

Atenção Psicossocial: compreendendo a transição da assistência em saúde mental

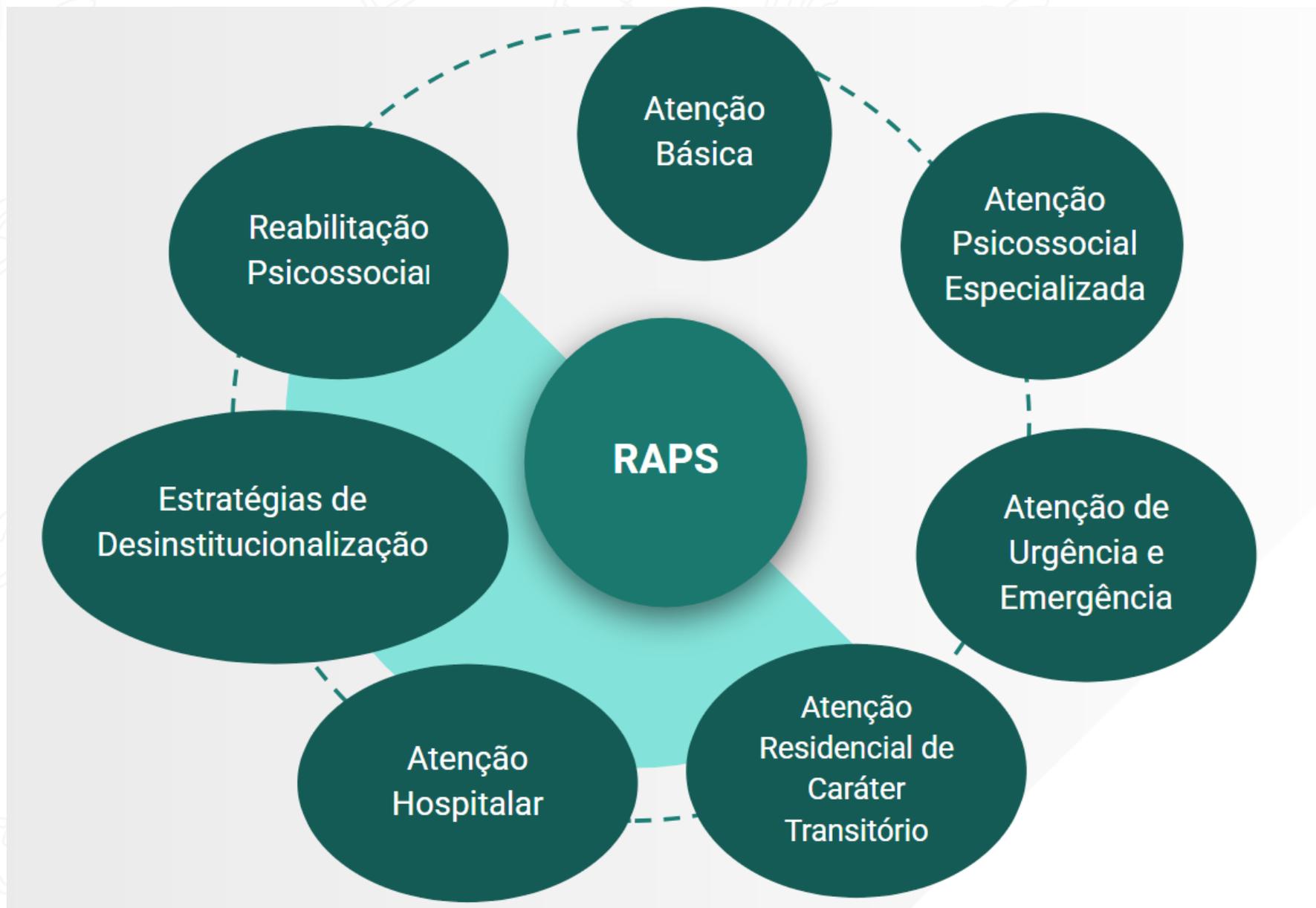
Heloisa Cordeiro

Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017
(Anexo V)

Portaria de Consolidação nº 6, de 6 de Outubro de 2017
(Título VII)

Portaria GM/MS nº 757, de 21 de Junho de 2023



Atenção Básica em saúde

Unidades Básicas de Saúde

ESF-E multi/Consultório na Rua/Apoio ARCT

Centros de Convivência e Cultura

Atenção Primária à Saúde

eSF



- Individual e coletivo
- Promoção/Proteção da saúde/Prevenção de agravos/Diagnóstico/Tratamento/Reabilitação/Redução de danos
- Atenção integral /Autonomia das pessoas
- Compartilhamento de Cuidado;

Atenção Primária à Saúde

Por que saúde mental na APS?



- Alta Prevalência
- GAP Terapêutica
- Associação entre doenças
- Longitudinalidade/Acesso/Vínculo

Atenção Primária à Saúde e Multi



- Multiprofissional
- Atuação complementar e integrada às eSF
- Abordagem Comunitária/Territorial
- Articulação com a rede
- Apoio matricial/Discussão de Casos

Atenção Primária à Saúde e Multi

Tipologia	n de equipes vinculadas	Carga horária da equipe	Incentivo Federal	Cofinanciamento Estadual
Ampliada	10-12	300 horas semanais	R\$ 36.000,00	R\$ 5.000,00
Complementar	5-9	200 horas semanais	R\$ 24.000,00	R\$ 4.500,00
Estratégica	1-4	100 horas semanais	R\$ 12.000,00	R\$ 3.500,00
e Multi SC	1 ou +	< 100 horas	---	R\$ 3.000,00

Atenção Primária à Saúde

Consultório na Rua



- Multiprofissional responsável por ofertar ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua
- Atua de forma itinerante/Horário adequado às demandas
- Integrada a rede (UBS,UPA,CAPS...)
- Busca ativa/Baixa exigência/Foco na demanda/vínculo

Atenção Primária à Saúde

Consultório na Rua

Tipologia	n de profissionais	Carga horária da equipe	Incentivo Federal
I	4	120 horas semanais	R\$ 9.500,00
II	6	180 horas semanais	R\$ 13.000,00
III	6+ Medic@	100 horas semanais	R\$ 18.000,00

1 eCR - 80 pessoas em situação de rua
Mínimo 1 eCR para municípios > 100mil hab

Atenção Primária à Saúde

Centro de Convivência e Cultura



- Inclusão Social- Convívio- Sustentação das Diferenças
 - Acesso livre e de baixa exigência para pessoas com qualquer condição de saúde
 - Intervenção/Potencializador de cuidado
 - Integração das políticas de saúde com demais políticas sociais
- REGULAMENTADO EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024 Portaria
GM/MS N° 5.738

Atenção Primária à Saúde

Centro de Convivência e Cultura



- Acolhimento individual e em grupo;
- Diferentes linguagens artístico - culturais;
- Práticas integrativas e complementares em saúde;
- Educação em Saúde
- Geração de Renda e Economia Solidária
- Redução de Danos
- Autonomia
- Cidadania/Território/Comunidade
- Meio Ambiente
- Esporte/Lazer

Atenção Primária a Saúde

Centro de Convivência e Cultura

Tipologia	População	Implantação	Custeio
CeCol	15 mil hab.	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
CeColl	15-70 mil hab.	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00
CeColll	Acima de 70 mil hab.	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

Atenção Psicossocial

Centros de Atenção Psicossocial

CAPS I; CAPS II; CAPS IJ; CAPS AD; CAPS III; CAPS AD III

Atenção Psicossocial

Centro de Atenção Psicossocial



- Equipe multiprofissional /Território
- Atende prioritariamente pessoas com transtornos mentais **graves e persistentes**, incluindo as com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas **em situações de crise** ou nos processos de reabilitação psicossocial
- Individual/Grupos/Oficinas/Família/Atividades Comunitárias
- Coordenador e Organizador da Rede

Atenção Psicossocial

CAPS I

- Todas as faixas etárias
- Intenso sofrimento psíquico (Graves/Persistentes)
- Limitação de laços sociais e projetos de vida
- População acima de **15 mil habitantes;**
- Microrregionais- CIB
- Incentivo: R\$ 20.000,00
- Custeio: R\$ 42.994,00

Atenção Psicossocial

CAPS II

- Todas as faixas etárias
- Intenso sofrimento psíquico (Graves/Persistentes)
- Limitação de laços sociais e projetos de vida
- População acima de **70 mil habitantes;**
- Incentivo: R\$ 30.000,00
- Custeio: R\$ 50.257,00

Atenção Psicossocial

CAPS III

- Todas as faixas etárias
- Intenso sofrimento psíquico (Graves/Persistentes)
- Limitação de laços sociais e projetos de vida
- População acima de **150 mil habitantes;**
- Atenção Contínua->24h/Retaguarda a outros serviços/Acolhimento noturno
- Incentivo: R\$ 50.000,00
- Custeio: R\$ 127.797,00

Atenção Psicossocial

CAPS AD

- Todas as faixas etárias
- Intenso sofrimento psíquico **decorrentes** do uso de álcool e outras drogas
- População acima de **70 mil habitantes;**
- Incentivo: R\$ 50.000,00
- Custeio: R\$ 60.424,00

Atenção Psicossocial

CAPS AD III

- Todas as faixas etárias
- Intenso sofrimento psíquico decorrentes do uso de álcool e outras drogas
- População acima de **150 mil habitantes;**
- **Atenção Contínua->24h/Retaguarda a outros serviços/Acolhimento noturno**
- Pode ser constituído como referência regional (CIR-Plano Regional);
- Incentivo: R\$ 150.000 (novo) R\$ 75.000 (adaptado)
- Custeio: R\$ 159.492,00

Atenção Psicossocial

CAPS II

- Crianças e Adolescentes
- Intenso sofrimento psíquico decorrentes do uso de álcool e outras drogas
- População acima de **70 mil habitantes;**
- Incentivo: R\$ 30.000,00
- Custeio: R\$ 48.804,00

Atenção Psicossocial



Atenção de Urgência e Emergência

SAMU

Salas de Estabilização

UPA

Portas Hospitalares

Unidades Básicas

Pontos de Atenção de Urgência e Emergência



- **Acolhimento, classificação de risco e cuidado** nas situações de urgência e emergência das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.
- Trabalho **articulado** e coordenado aos CAPS, Hospitais, SRCT

Atenção Residencial de Caráter Transitório

Unidades de Acolhimento

Serviços de Atenção em Regime Residencial

Atenção Residencial de Caráter Transitório Unidades de Acolhimento



- **Ambiente Residencial** de caráter transitório (6m) que oferta cuidados contínuos de saúde para pessoas com necessidade decorrentes do **uso de crack, álcool e outras drogas** com acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar
- Acolhimento definido pelo CAPS de referência -> Responsável pelo PTS/ APS- Cuidados clínicos
- Reinserção social/Intervenção para adesão ao tto/RD

UAA	Maiores de 18 anos
	10 a 15 vagas
	Municípios ou Regiões com 200 mil hab ou mais
	Implantação- R\$ 70.000
	Custeio- R\$50.000
UAI	10 a 18 anos
	10 vagas
	Municípios ou Regiões com 100 mil hab (ou mais 2500ccça em risco)
	Implantação- R\$70.000
	Custeio- R\$60.000

Atenção Residencial de Caráter Transitório

Serviços de Atenção em Regime Residencial

- Caráter residencial oferece cuidados contínuos de saúde
- para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas
- Carácter transitório por até nove meses
- Comunidades Terapêuticas ?
- Deve funcionar articulado:
 - - APS (apoiar e reforçar cuidado clínico)
 - - CAPS (Indicar acolhimento/Planejamento de Saída/Pós saída/Articulação Intersectorial)

Atenção Hospitalar

Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral

Serviço Hospitalar de Referência

Atenção Hospitalar



- **Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral:**
- tratamento hospitalar para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de SPA (**abstinências e intoxicações severas**)
- **Serviço Hospitalar de Referência**
- Retaguarda clínica por meio de internações de **curta duração** para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de SPA
- 1 leito/23 mil habitantes
- Construção do Projeto Terapêutico Singular

Atenção Hospitalar



- Garantir continuidade de cuidados pelos outros componentes/Equipe multiprofissional/ Articulação com os demais pontos/PTS
- Não deverá exceder o percentual de 15% (quinze por cento) do número total de leitos do Hospital Geral, até o máximo de 25 leitos
- Esgotados todos os recursos extra-hospitalares disponíveis na rede assistencial,

Atenção Hospitalar

	Federal	PVH
Parcela Fixa	R\$ 4.000,00	R\$ 10.000,00 (Mín 10 leitos)
Custeio por leito	R\$ 5.610,11	R\$ 3.000,00- R\$4000,00

Estratégias de Desinstitucionalização

Serviços Residenciais Terapêuticos

Programa de Volta para Casa

Estratégias de Desinstitucionalização

Serviços Residenciais Terapêuticos



- Moradias inseridas na comunidade
- Pessoas **egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos)**
- Não possuem suporte social e laços familiares que viabilizem sua inserção social.
- Reinserção à Vida Comunitária
- A depender do número de munícipes que recebam alta após internação prolongada

Estratégias de Desinstitucionalização

Serviços Residenciais Terapêuticos



Tipo I

Min. 4 - Máx. 8 Moradores

Acentuado nível de dependência físico/Cuidados Permanentes

Tipo II

Min. 4- Máx. 10 Moradores

Garantia de Cuidado Contínuo

TIPO	Incentivo Federal	Custeio Federal		Incentivo Estadual	Cofinanciamento Estadual
		Nº moradores	Custeio		
SRT TIPO I (de 4 a 8 moradores)	R\$ 20.000,00	4	R\$ 7.626,60		
		5	R\$ 9.533,25		
		6	R\$ 11.439,90		
		7	R\$ 13.346,55		
		8	R\$ 15.253,20		
SRT TIPO II (maior grau de dependência) (de 4 a 10 moradores)	R\$ 20.000,00	4	R\$ 12.202,56	R\$ 10.000,00	R\$ 10.168,80
		5	R\$ 15.253,20		R\$ 12.711,00
		6	R\$ 18.303,84		R\$ 15.253,20
		7	R\$ 21.354,48		R\$ 17.795,40
		8	R\$ 24.405,12		R\$ 20.337,60
		9	R\$ 27.455,76		R\$ 22.879,80
		10	R\$ 30.506,40		R\$ 25.422,00

Estratégias de Desinstitucionalização

Programa de Volta para Casa



- Estratégia de desinstitucionalização instituída por **Política Pública de inclusão social**- Lei no 10.708, de 31 de julho de 2003
- Provê **auxílio** reabilitação para pessoas com transtorno mental **egressas de internação de longa permanência** (Maior que 2 anos) (não depende do ano da institucionalização)
- Auxílio financeiro no valor de R\$755,00
- Pode ser acumulado junto a outros benefícios (ex: BPC)

Reabilitação Psicossocial

Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

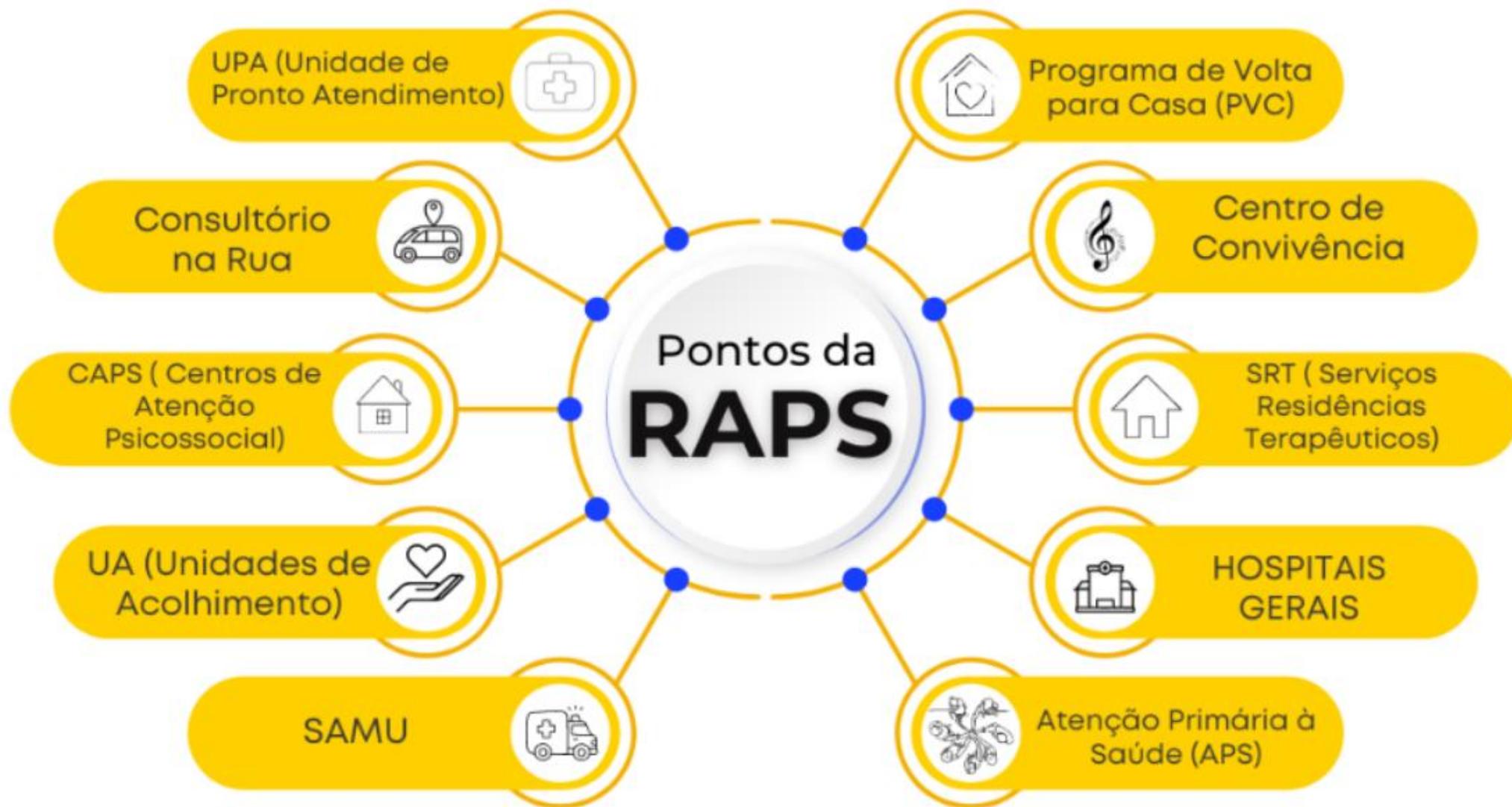
Reabilitação Psicossocial



Para **Incentivo Financeiro** é necessário:

- estar incluído no **Cadastro de Iniciativas de Inclusão Social pelo Trabalho (CIST) do Ministério da Saúde;**
- Estar inserido na RAPS e/ou estabelecer parcerias para apoio técnico

10 a 50 usuários	R\$ 15.000,00
51 a 150 usuários	R\$ 30.000,00
Mais de 150 pessoas	R\$ 50.000,00





**MANUAL DE USO DO
SISTEMA DE APOIO À IMPLANTAÇÃO
DE POLÍTICAS EM SAÚDE - SAIPS**

Proposta

Termo de Compromisso

Planilha de Execução de
Incentivo

Projeto/Rede

Alvará/Vistoria

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/saips/manuais-saips>

<https://saips.saude.gov.br/autenticacao>

Referências

1. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017ARQUIVO.html
2. <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/legislacao/portaria-gm-ms-no-757-de-21-de-junho-de-2023/view>
3. Portaria GM/MS nº 5.502, 14 de outubro de 2024 (SRT)
4. Portaria GM/MS nº 5.500/2024 (CAPS)
5. Portaria GM/ms Nº 5.738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 (CeCo)
6. Deliberação 040/CIB/2024 (emulti)
7. Portaria GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 (e multi)
8. Portaria nº 122/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012 (eCR)
9. Portaria Nº 1.255, DE 18 DE JUNHO DE 2021 (eCR)
10. Portaria GM/ms Nº 5.738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 (CeCo)
11. Portaria GM/MS Nº 130, DE 26 DE JANEIRO DE 2012 (CAPS ADIII)
12. Portaria GM/MS nº 5.502, 14 de outubro de 2024(SRT)
13. Deliberação 039/CIB/2024

“Para quem precisa de cuidados em saúde mental o melhor é viver em sociedade”